PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CENTRAL REGIONAL DE EFETIVIDADE
CartPrecCiv 0000370-75.2016.5.13.0019
AUTOR: JOAO BOSCO TARGINO
RÉU: CONTESE - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME

MANDADO DE REAVALIAÇÃO

(processo de origem 0130297-86.2014.5.13.0012)

Vara de Sousa

Contese - Construcoes e Servicos ltda - ME

RUA ROSENDO MADEIRO, 62
CENTRO - ITAPORANGA - PB - CEP: 58780-000

DE ORDEM do(a) MM. JUIZ(ÍZA) DO TRABALHO do(a) CENTRAL REGIONAL DE EFETIVIDADE, em virtude da Lei, etc, e nos termos do Provimento TRT SCR 01/2009,

MANDA ao Senhor Oficial de Justiça Avaliador que se dirija ao endereço acima indicado, e ali, proceda-se a **REAVALIAÇÃO** do bem penhorado e abaixo transcrito, com as cautelas de praxe. Tudo conforme despacho:

> *Trata-se de carta precatória expedida pela Vara do Trabalho de Sousa e remetida à Vara do Trabalho de Itaporanga, na qual foi penhorado bem em 2017 (ID. 8544e48) e remetido à hasta pública (ID. 69eaa08), até o presente momento sem notícias sobre eventual arrematação. Diante do decurso do tempo, não se sabe sequer a atual situação do bem, motivo pelo qual se determina, de início, a expedição de mandado de reavaliação.*
>
> JOAO PESSOA/PB, 22 de abril de 2020.
>
> JOLIETE MELO RODRIGUES HONORATO
>
> Juiz do Trabalho Titular

BEM :

Um tanque com capacidade p/10 mil litros de à agua para composição de um Caminhão Pipa

Dê-se ciência da Reavaliação ao executada.

PJe Assinado eletronicamente por: TALITA SIMOES LEAO - Juntado em: 24/04/2020 13:35:20 - 5e7147e

(CPC, art. 212, § 2º:"**Independentemente de autorização judicial**, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal").

TBFM

JOAO PESSOA/PB, 24 de abril de 2020.

TALITA SIMOES LEAO
Diretor de Secretaria

Assinado eletronicamente por: TALITA SIMOES LEAO - Juntado em: 24/04/2020 13:35:20 - 5e7147e
https://pje.trt13.jus.br/pjekz/validacao/20042307344338900000014064141?instancia=1
Número do processo: 0000370-75.2016.5.13.0019
Número do documento: 20042307344338900000014064141